

# Sobre o Rota do Progresso

12/08/2024

Instituído pelo [Decreto Estadual n. 7794, de 31 de Outubro de 2024](#), o Programa **Rota do Progresso** é uma iniciativa do Governo do Paraná e consiste em uma estratégia coordenada de ações governamentais duradouras.

Destinado aos municípios elegíveis, tem a finalidade de promover o desenvolvimento em territórios com menores índices de renda em comparação a outros municípios do estado.

Nos termos do art. 6º do Decreto Estadual n. 7794/2024, a **Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL)** é a responsável pela coordenação do Programa e os 9 eixos integrantes do programa são executados por diferentes instituições finalísticas, que são os órgãos e entidades incumbidos das respectivas políticas públicas no estado.

**Vídeo institucional:**

**Eixos do programa Rota do Progresso:**



# COMUNICADO

---

Em cumprimento à **Lei Federal nº 9.504/1997**, este portal manterá **temporariamente indisponíveis** os conteúdos de comunicação institucional durante o período de vedação eleitoral.